



**PORTARIA 312/2023.**

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 18 / 10 / 2023

*[Assinatura]*  
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem da Vereadora deste Município e concede diárias para fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer na Assembleia Legislativa em Goiânia – GO para tratar de assuntos de interesse do município.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar o Senhor, ISABELA FERREIRA TEÓFILO, CPF N° 030.785.201-61, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia - GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referentes à diária do dia 19/10/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

*[Assinatura]*  
**NAYARA MACIEL FARIA**  
Presidente da Câmara Municipal